JUSTIFICATIVA - PL 0607/2017

A proposição em tela tem por finalidade ampliar o direito e as garantias de saúde dos animais domésticos.

Os animais devem ser tratados com respeito e dignidade. A saúde do animal é um direito e deve ser implantada em todos os seus modos e possibilidades de atendimento, cuidados e salvamento.

A presente medida visa criar a Clínica Veterinária Móvel como Unidade de Saúde, Atendimento e Salvamento Móvel de Animal Doméstico, denominada SALVANIMAL.

A Clínica Veterinária Móvel Salvanimal vem como uma esperança para os animais domésticos que não conseguem acesso ao Hospital Veterinário e aos animais em situação de rua com doenças graves proliferando essa doença para outros animais também em situação de rua ou até mesmo a animais que muitas vezes por passar ao lado ou se cruzarem pega o parasita ou a doença pelo rápido contato.

A Clínica Salvanimal é uma esperança de atendimento humanizado aos animais como garantia de vida e qualidade de saúde, um marco para o atendimento clínico de animais.

Pelo exposto e pela relevância da medida proposta solicito o apoio dos demais pares na aprovação da presente medida por ser de interesse público e em atendimento aos direitos dos animais.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/02/2017, p. 60

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.